



VILA VICENTINA DE AREALVA

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

CNPJ 50.830.314/0001-90



VILA VICENTINA DE AREALVA EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026 CONTRATAÇÃO CLT – ASSISTENTE SOCIAL

A Vila Vicentina de Arealva, por meio deste edital, torna público o processo seletivo para contratação de **1 (uma) Assistente Social**, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, conforme as disposições a seguir:

1. DO CARGO

- **Função:** Assistente Social
- **Regime:** CLT
- **Salário:** R\$ 2.940,00
- **Benefícios:** Vale Alimentação no valor de R\$ 400,00
- **30 horas semanais.**

2. PRÉ-REQUISITOS

- Ensino Superior Completo em Serviço Social;
- Disponibilidade de horário;
- Registro no CRESS;
- Estar em dia com as suas obrigações civis e militares.

3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na seleção, serão considerados, nesta ordem:

1. Experiência comprovada em trabalhos em OSC;
2. Cursos específicos ao cargo;

4. INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas de **duas formas**:

1. **Presencialmente:** na Vila Vicentina de Arealva – Avenida da Saudade, 593, Centro – Arealva – São Paulo, no horário de funcionamento do escritório, **das 07h às 16h**;
2. **Por e-mail:** encaminhar a documentação para **vilavicentinadearealva@gmail.com**.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

O candidato deverá apresentar **em um envelope**:

- Currículo atualizado com foto;
- Cópia de certificados de cursos exigidos e complementares;
- Comprovante de experiência profissional (carteira de trabalho ou declaração).



VILA VICENTINA DE AREALVA

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

CNPJ 50.830.314/0001-90



6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

1. **Análise de currículos;**
2. **Entrevista com os candidatos pré-selecionados**
3. **Contratação.**

7. CRONOGRAMA

- **05/03/2026 a 12/03/2026** – Recebimento de currículos;
- **13/03/2026 e 16/03/2026** – Análise de currículos, entrevistas;
- **18/03/2026** – Divulgação do Resultado;
- **20/03/2026** – Contratação/realização de exames.

8. ATRIBUIÇÕES DO CARGO

A Assistente Social será responsável por:

- Assegurar a efetivação dos direitos da pessoa idosa, conforme previsto nas legislações e normativas que garantem a proteção integral e a defesa dos direitos da população idosa;
- Elaborar, executar, acompanhar e avaliar o Plano Individual de Atendimento (PIA) dos idosos acolhidos, considerando suas necessidades, histórico de vida, vínculos familiares e possibilidades de autonomia;
- Realizar estudos sociais, atendimentos individuais e avaliações da situação sociofamiliar dos usuários, subsidiando intervenções técnicas adequadas;
- Promover escuta qualificada e acompanhamento social dos idosos, contribuindo para a garantia de seus direitos e para a melhoria da qualidade de vida no ambiente institucional;
- Articular ações com a rede socioassistencial, serviços de saúde e demais políticas públicas, visando assegurar o acesso dos idosos aos serviços e benefícios disponíveis;
- Realizar encaminhamentos aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, como assistência social, Ministério Público, Defensoria Pública, conselhos e demais instâncias competentes, sempre que necessário;
- Acompanhar e promover a regularização documental dos idosos acolhidos, garantindo acesso a benefícios, serviços e direitos.
- Estimular e apoiar a participação dos idosos em atividades sociais, culturais, recreativas e comunitárias, contribuindo para o fortalecimento da convivência e do bem-estar;
- Elaborar relatórios sociais, mensais de atividades, pareceres técnicos, registros em prontuários e demais documentos institucionais, atendendo às exigências de órgãos fiscalizadores e de controle.



VILA VICENTINA DE AREALVA

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

CNPJ 50.830.314/0001-90



- Contribuir para a organização e atualização de registros e prontuários sociais, assegurando a sistematização das informações relativas aos usuários;
- Participar de reuniões de equipe, planejamento institucional e ações interdisciplinares, colaborando para o aprimoramento do atendimento ofertado;
- Atuar de forma ética, humanizada e tecnicamente qualificada, fortalecendo a atuação institucional e garantindo conformidade com as normativas vigentes para serviços de acolhimento institucional para pessoas idosas;
- Participação em eventos beneficentes.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Este edital será fixado no site www.vilavicentinadearealva.com.br;
- Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo telefone **(14) 3296-1249**;
- **Não haverá cobrança de taxa de inscrição**;
- A inscrição implica na aceitação plena das condições deste edital.

Marco Aurélio Parolin Beraldo
Presidente da OSC